DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Licitações e Contratos

Extrato

ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 6.701,35 METROS QUADRADOS DE NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES MUNICÍPIO DE CANITAR – SP, A SEREM PAGOS COM RECURSO FEDERAL E PROPRIO, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes,

2° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 20/2020

Contratante: Municipio de Canitar

Contratado: HIDROPÃ- COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA – ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANITAR - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Data da Assinatura: 31/07/2020.

Aditivo de Prazo de Execução de Serviço

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS

DATA: 10/08/2020 HORÁRIO: 09h30

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE 04 (QUADRO) IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS, localizados na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/nº - Centro - Canitar - SP, de conformidade com especificações técnicas indicadas no Anexo II deste edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Seção de Licitações, localizada na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/n° – Centro – CEP 18.990-150 – Canitar – SP, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL no final assinados, consoante ato de designação nº 968/2020, de 07 de janeiro de 2020. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL verificou-se a presença dos seguintes licitantes: VITÓRIA REGINA FERREIRA BERGAMINI, PAOLA ROBERTA VIEIRA DOS SANTOS E CARLA JANAINA CAMARGO. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: VITÓRIA REGINA FERREIRA BERGAMINI E CARLA JANAINA CAMARGO, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados, e foi INABILITADA a licitante PAOLA ROBERTA VIEIRA DOS SANTOS, pois não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda federal (Certidões Negativas de Débitos). Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL efetivou a abertura dos ENVELOPES DE Nº 02, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelos presentes. Examinadas as propostas dos licitantes: VITÓRIA REGINA FERREIRA BERGAMINI E CARLA JANAINA CAMARGO, pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LAS REGULARES. A seguir, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL efetuou a comparação dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Edital, levou ao seguinte resultado classificatório: 01(UM) imóvel público Municipal (SALA N° 01)- 1º LUGAR: CARLA JANAINA CAMARGO, com o valor de R$ 200,00; levou ao seguinte resultado classificatório: 01(UM) imóvel público Municipal (SALA N° 06)- 1º LUGAR: VITÓRIA REGINA FERREIRA BERGAMINI, com o valor de R$ 120,00; levou ao seguinte resultado classificatório: 01(UM) imóvel público Municipal (SALA N° 07)- 1º LUGAR: VITÓRIA REGINA FERREIRA BERGAMINI, com o valor de R$ 120,00 E levou ao seguinte resultado classificatório: 01(UM) imóvel público Municipal (SALA N° 08)- 1º LUGAR: VITÓRIA REGINA FERREIRA BERGAMINI, com o valor de R$ 120,00. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL e pelos licitantes presentes.

SANDRA MARA DA SILVA

PRESIDENTE DA CPJL

ODAIR JOSE DE OLIVEIRA

MEMBRO DA CPJL NEIDE MARIA VENDRAMINI

MEMBRO DA CPJL